

ROTEIRO DE REUNIÃO

863ª Reunião Ordinária

Data: 10/10/2023 às 17:00 horas

01 – PEQUENO EXPEDIENTE

01-1 - Chamada dos Senhores Vereadores

01-2 – Oração

01-3 – Abertura da Reunião

01-4 – Apreciação das Atas Anteriores

01-5 – Apreciação dos Requerimentos

02 – ORDEM DO DIA

02 - 1 – Votação do Projeto de Lei Nº 427/2023 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providencias.

02 - 2 – Votação do Projeto de Lei Nº 429/2023 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

02 - 3 – Votação do Projeto de Lei nº 435/2023, que Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

02 - 4 – Votação do Projeto de Lei Nº 436/2023, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Farmácia Municipal e dá outras providencias.

02 – 5 – Votação do Projeto de Lei Nº 437/2023 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para despesas com plantões médicos e dá outras providências.

02 – 6 – Votação do Projeto de Lei Nº 438/2023 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar em dotações de Folha de Pessoal e dá outras providencias.

02 – 7 – Votação do Projeto de Lei Nº 439/2023 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para complementação do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem e dá outras providencias.

02 – 8 - Votação do Projeto de Lei Nº 441/2023 que Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

02 - 9 – 1º Discussão do Projeto de Resolução nº 134/2023, que “Alteram-se o inciso VI do §4º do art. 2º; o inciso XVI do art 35 e os § 1º e 4º do art 192 da Resolução nº 078, de 17 de junho de 2015 - Regimento Interno da Câmara, Estado de Minas Gerais.

02 - 10 – 2º Discussão do Projeto de Lei nº 434/2023 que “Cria o programa de distribuição de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas no Município de Piau – MG e dá outras providências”.

02 - 11 – Afastamento temporário por impedimento dos vereadores José Maria Mendes e Fernando Aparecido Mourão Vilani para apreciação dos Pareceres Finais da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da denúncia apresentada pelo Vereador José Maria Mendes e Ricardo Ribeiro contra o Vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani.

02 - 12 – Posse temporária dos suplentes ao cargo de Vereador – Sr Nilmar dos Santos Paiva – União Brasil e Sr Celson Aparecido dos Santos – MDB.

02 - 13 – Presidente lê: “Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município de Piau e o Regimento Interno da Câmara Municipal, respeitar as leis, desempenhar com retidão o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do povo”

02 - 14 – Apresentação dos Pareceres Finais da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar referente a denúncia apresentada pelo Vereador José Maria Mendes e Ricardo Ribeiro contra o Vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani.

02 – 15 – Votação dos Pareceres Finais da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

02 - 16 – Atos seguintes mediante apuração do resultado da votação.

02 - 17 – Agradecimento ao trabalho dos vereadores suplentes Sr Nilmar dos Santos Paiva – União Brasil e Sr Celson Aparecido dos Santos – MDB, e declaração de retorno dos vereadores eleitos, José Maria Mendes e Fernando Aparecido Mourão Vilani às suas cadeiras por motivo de cessação dos efeitos da posse temporária dos suplentes devido aos impedimentos.

03 – GRANDE EXPEDIENTE

03 -1 – Palavra Livre aos Vereadores

04 - EXPEDIENTE FINAL

04-1 – Encerramento da Reunião